

# ENSINO DE SOCIOLOGIA EM QUESTÃO: A HISTÓRIA DA SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA E A QUESTÃO DE DEBATES ÉTNICO-RACIAIS.

## TEACHING SOCIOLOGY IN QUESTION: A HISTORY OF SOCIOLOGY IN BASIC EDUCATION AND A QUESTION OF ETHNIC-RACIAL DISCUSSIONS.

*Daniely Nascimento Marreira Dantas<sup>1</sup>*

*Wilian Marques Dias<sup>2</sup>*

**Resumo:** O presente artigo propõe-se a expor reflexões obtidas como resultado de pesquisa bibliográfica buscando pensar sobre a relevância do Ensino de Sociologia como instrumento de educação e redução da discriminação e violências de cunho étnico-racial na escola. Partindo de uma sucinta recuperação da história do Ensino de Sociologia na Educação Básica, propõe-se uma reflexão sobre sua instabilidade no currículo e seu pouco tempo de existência obrigatória – a partir de 2008 –, buscando, assim, fomentar a produção de instrumentos e metodologias de ensino que contribuam para a formação do professor e o fortalecimento da Sociologia como disciplina escolar. Por meio de uma análise das concepções sobre o Ensino de Sociologia evocadas nas Orientações Curriculares Nacionais (2006) que apontam para o trabalho com os conceitos de Estranhamento e Desnaturalização como princípio metodológico, busca-se pensar a questão étnico-racial como de essencial importância, propondo o fortalecimento da Sociologia como recurso educativo para combater o Racismo.

**Palavras-chave:** Ensino de Sociologia. Estranhamento. Desnaturalização. Conflitos Étnico-Raciais.

**Abstract:** The present article proposes to expose reflections obtained as a result of bibliographical research seeking to think about the relevance of Sociology Teaching as an instrument of education and reduction of discrimination and ethnic-racial violence at the school. Starting from a succinct recovery of the history of Sociology Teaching in Basic Education, it is proposed a reflection on its instability in the curriculum and its short time of existence - from 2008 - in order to promote the production of instruments and teaching methodologies that contribute to the formation of the teacher and the strengthening of Sociology as a school discipline. Through an analysis of the conceptions on Teaching Sociology evoked in the National Curricular Guidelines (2006) that point to the work with the concepts of Estrangement and Denaturalization as a methodological principle, we try to think the ethnic-racial question as of essential importance, proposing the strengthening of Sociology as an educational resource to combat Racism.

**Keywords:** Sociology Teaching. Strangement. Denaturalization. Ethnic-racial conflicts.

<sup>1</sup> Daniely Nascimento Marreira Dantas (dany\_marreira@hotmail.com) é professora da SEE/SP, graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista UNESP, aluna do programa de pós-graduação PROFSOCIO. Este trabalho foi submetido ao Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNESP/Marília: “Os desafios e limites das ciências sociais na atual conjuntura”. <https://orcid.org/0000-0001-9931-3282>.

<sup>2</sup> Wilian Marques Dias (wyck.marx@gmail.com) é professor da SEE/SP, graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista UNESP, aluno do programa de pós-graduação PROFSOCIO. Este trabalho foi submetido ao Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNESP/Marília: “Os desafios e limites das ciências sociais na atual conjuntura”. <https://orcid.org/0000-0002-8811-2423>.



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

## UM BREVE PANORAMA HISTÓRICO SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO.

A presença da Sociologia na Educação Básica se deu de maneira marcada por descontinuidades ao longo da história. O fim do século XIX foi marcado pela influência do Iluminismo, Positivismo e do Evolucionismo. Estas correntes de pensamento conjugaram a busca por uma reflexão política – e científica –, estabelecida a partir da busca por um distanciamento de explicações erigidas de maneira determinada unilateralmente pelo viés religioso e/ou das ciências naturais, constituindo-se, assim, terreno fértil para a introdução da Sociologia na Universidade e sua institucionalização – notadamente tendo como referência a criação do primeiro curso superior de Ciência Social (1887) por Èmile Durkheim, em Bordeaux, França.

A Sociologia, assim, em seu período de elaboração dos questionamentos fundamentais que sustentaram a legitimidade da existência institucional do seu campo intelectual/científico específico, dedicou-se a compreender a forma de sociedade que emergira no século XIX, fruto de efusivos processos revolucionários que causaram radicais transformações sociais, políticas e econômicas na Europa, e que marcaram o final do século XVIII; notadamente, Revolução Industrial e Revolução Francesa.

Dentro desta nova configuração histórica promovida pelas revoluções da segunda metade do século XVIII, a sociedade que emergira no século XIX se vira marcada por um contexto de intensa disputa – social, política e econômica – entre as diferentes visões de mundo providas, principalmente, do conservadorismo, do liberalismo e do socialismo. Estas profundas transformações marcaram drasticamente os rumos que a história humana tomaria no decorrer do século XIX; o surgimento de novos grupos sociais e políticos dentro de um novo contexto econômico e produtivo (MUSSI, 2012).

No Brasil, a Sociologia, ou melhor, o pensamento social proposto por August Comte e o Positivismo, influenciou diretamente a construção dos novos rumos do poder. A Proclamação da República no Brasil (1889) ocorreu marcada pela presença dos militares – que assumiram notado protagonismo no processo que culminou na destituição dos monarcas. Estes militares, em muito, educados na França sob a égide de princípios positivistas, encontraram nas ideias de August Comte bases teóricas para seu levante.

Neste contexto, a Sociologia – marcada pela sua matriz positivista – começa a figurar nos interesses do alto escalão de um governo que acabara de se instituir, um governo com ideais republicanos. Uma das figuras mais relevantes nesse contexto em que a Sociologia começava a surgir no Brasil em moldes formais e institucionais fora Benjamin Constant, militar de carreira, nomeado Ministro da Guerra no governo

provisório, logo após o levante de 1889. Adepto de ideias positivistas, promove, como Ministro da instrução pública, diversas reformas curriculares, conhecidas como ‘Reformas Benjamin Constant’. O ministro militar objetivava instaurar um currículo mais científico, em contraposição a um currículo clássico-literário. Para a concretização de seus anseios compreendia ser a instituição da Sociologia algo necessário, ante isso, recomendou a introdução da disciplina como componente curricular na Educação Básica. Porém, segundo Silva:

Em seguida, como Ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, ele empreendeu a chamada ‘Reforma Benjamin Constant’ [...] Entretanto, tal reforma não foi efetivada, sendo completamente modificada em 1897. Nessa nova regulamentação, a Sociologia desaparece dos currículos do Ginásio e do Ensino Secundário. (SILVA, 2010, p. 20).

Desde então, a Sociologia passou por períodos de grandes instabilidades e descontinuidades nos currículos brasileiros. A partir de 1901, com a ‘Reforma Epiácio Pessoa’, a Sociologia saiu de vez dos currículos sem que houvesse sido efetivamente oferecida em escala. Somente em 1925, com a ‘Reforma Rocha Vaz’, a Sociologia volta a fazer parte dos currículos de algumas modalidades do considerado ensino médio, “sendo inserida no currículo da 6ª série ginasial, ofertada para aqueles que possuíam interesse em obter um diploma de Bacharel em Ciências e Letras” (MEUCCI, 2000, op. Cit. In FLORÊNCIO, 2009, p. 4).

Em 1931, com a ‘Reforma Francisco Campos’, a Sociologia tem seu ‘retorno’ enquanto disciplina obrigatória em todos os cursos complementares – aqueles cursos preparatórios para o ingresso no ensino superior – marcando fortemente o momento histórico onde se deu a predominância do ensino científico sobre o ensino clássico no Brasil; operacionalizando e institucionalizando, em muito, o projeto de Benjamin Constant. Segundo Florêncio:

Em 1931, com a Reforma Francisco Campos a sociologia volta a fazer parte dos quadros gerais de matérias para os cursos complementares dedicados ao preparo dos alunos para o ingresso nos cursos superiores, o que deixa claro o predomínio do ensino científico sobre o clássico; “[...] O caráter enciclopédico de seus programas [...]” (NUNES, 1999, p. 99) modificava a educação para uma elite, pois naquela ocasião da vida brasileira não era permitido a todos o privilégio de levar cinco anos para se formar. (FLORÊNCIO, 2009, p. 4-5).

Com a institucionalização da Sociologia a partir da ‘Reforma Francisco Campos’ (1931) houve a abertura de precedentes para a consolidação da formação do pensamento sociológico no Brasil; segundo Silva (2010), “O fato de essa disciplina ser ensinada nas escolas criava um mercado de ideias, de circulação de conteúdos que

precisava ser ordenado e dinamizado”. Nessa conjuntura, são formados os primeiros professores especializados nas Ciências Sociais<sup>3</sup> – principalmente com a criação dos primeiros cursos da Universidade de São Paulo (USP), criada em 1934, e da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo (1933). Este período foi considerado por Mario Bispo dos Santos (2004) como o ‘Período de Institucionalização da Sociologia no Ensino Médio’ (1891-1941). Segundo Moraes, fora o período:

Em que esta foi introduzida no ensino secundário por decisões governamentais e administrativas, através de reformas do ensino que inicialmente pouco contaram com a participação de cientistas sociais, posto que a sociologia esteve presente no país primeiro na educação secundarista, e somente depois na educação superior. Segundo ele, para esse contexto contribuiu a concepção comtiana de evolução social, que motivou a substituição das disciplinas consideradas resquícios das fases metafísica e teológica por disciplinas científicas, como a sociologia, cujo ensino foi exercido na época por pensadores responsáveis pela sistematização da área no Brasil, como Fernando de Azevedo, Gilberto Freyre, Carneiro Leão e Delgado de Carvalho, que trataram a educação enquanto problema social, que deveria ser abordado cientificamente pela sociologia. (MORAES, L. B. P, 2015).

Em 1942, com a ‘Reforma Capanema’ a Sociologia foi retirada a obrigatoriedade da Sociologia nos currículos das escolas secundárias, dando início ao período nomeado por Santos (2004) como de ‘Ausência da Sociologia como Disciplina Obrigatória’ (1941-1981). Sendo que em 1971, com a ‘Reforma Jarbas Passarinho’, o ensino o fundamental de oito anos passa a ser obrigatório no Brasil, orientado sob a premissa da profissionalização; o que manteve a Sociologia em alguns quadros das ramificações que a formação adquiria sob este novo formato, porém, dada a recomendação de se priorizar conhecimentos que tivessem uma aplicação prática profissional imediata, a Sociologia tornou-se praticamente ausente dos currículos praticados nas escolas.

Após esse período de ausência, a Sociologia passa novamente a ocupar posição de relevância nas discussões educacionais do país; este período posterior à sua ausência quase absoluta dos currículos Santos (2004) denomina como o período de ‘Reinserção Gradativa da Sociologia no Ensino Médio’ (1981-2001). Este momento de reinserção gradativa, que se inicia a partir da relevância que adquiria a Sociologia e as questões de cidadania na década de 1980 com a redemocratização do país, perdurou durante toda a década de 1990; onde nota-se um efervescente debate acerca do retorno da Sociologia aos currículos, destacando um contexto de intensas disputas sociais, políticas e teóricas

<sup>3</sup> Para além da introdução da Sociologia como ciência nas escolas, houve outros problemas a serem enfrentados, pois a disciplina era ministrada por profissionais sem formação específica. Segundo Silva (2010), “Quando se busca elucidar a configuração das Ciências Sociais/Sociologia no Brasil partindo da sua produção científica, não é possível encontrar, até 1933, espaços oficiais de formação e produção acadêmica e por isso revela-se uma fase anterior pré-acadêmica, em que se praticavam as Ciências Sociais de forma autodidata e no ensino nos cursos de preparação para o exercício do magistério, nas Escolas Normais e nas então denominadas Escolas Secundárias.” (SILVA, 2010, p. 16).

acerca da temática. Durante esse período inicial nota-se a insurgência de grandes movimentações políticas e teóricas que resultaram, em 1996, na publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDB). Segundo Silva (2010),

Os debates se estenderam até 2001, quando foi derrubado o veto do governador José Ignácio Ferreira ao projeto de lei estadual que estabelecia a obrigatoriedade do ensino de Sociologia e Filosofia no Ensino Médio, Lei nº 6.649, de 11 de abril de 2001 (SILVA, 2010, p. 27).

Estabelecida a obrigatoriedade do ensino da Sociologia na educação básica, algumas considerações ainda deveriam ser refletidas, haja vista que em seu artigo 36 a LDB delibera que os currículos para o Ensino Médio deveriam observar a exigência de oferecer ‘um domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania’. Algumas questões, entre várias, colocavam-se frente à nova Lei de Diretrizes e Bases, sobretudo a ausência de políticas que garantissem a formação do professor que entraria em sala de aula. Além disso, a garantia legal de que os currículos para o Ensino Médio contemplassem conhecimentos de Filosofia e Sociologia não significou, necessariamente, garantir a presença efetiva desses dois campos do saber como disciplinas componentes da grade curricular.

O tratamento oferecido pela LDB não garantiu a existência de uma disciplina específica, indicando que a Sociologia deveria ser tratada de forma interdisciplinar, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Educação referente ao Ensino Médio com a edição das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), Parecer CNE/CEB n. 15/98 e Resolução CNE/CEB n. 03/98. (OLIVEIRA, 2013, p. 357).

Assim sendo, não houve, com esse dispositivo legal, a garantia da presença efetiva da Sociologia como disciplina obrigatória nas grades curriculares de Ensino Médio, levando assim muitas escolas e sistemas de ensino a, quando muito, pulverizar conhecimentos de Sociologia entre os currículos das disciplinas do bloco das Ciências Humanas, não oferecendo-a como disciplina específica – o que por si só não garantiria um ‘domínio de conhecimentos básicos’ da disciplina de Sociologia em si - como apontado pela LDB<sup>4</sup>.

Levando-se em conta que a Sociologia possui um conjunto de paradigmas e problemáticas específicas de seu campo do saber, o trato interdisciplinar aplicado a ela deixa de garantir a efetividade de sua orientação por meio de seus estatutos

<sup>4</sup> Segundo SILVA (2010, p. 30) “Em 2005, Moraes (2007) elaborou um Parecer detalhado sobre a legislação educacional, desde a LDB de 1996 até as DCNEM (1998). [O] Parecer consegue explicitar que as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio de 1998 não estavam cumprindo a LDB, pois não garantiam que os currículos oferecessem, de fato, os conhecimentos de Filosofia e de Sociologia, [figurando] apenas como temas transversais.”

epistemológicos específicos; o que seria de eminente relevância para o trato da questão. Mesmo com os debates em torno da LDB de 1996 acerca do .rato da Sociologia no Ensino Médio, em 2001 houve o veto presidencial do então Presidente da República do Brasil Fernando Henrique Cardoso, Sociólogo e professor de Sociologia, ao projeto de Lei 3.178/97 de autoria do Deputado Federal Padre Roque (PT/PR) que visava a inclusão da Sociologia e da Filosofia como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio. Somente em 2006, com a publicação de parecer favorável à ‘reintrodução’ das duas disciplinas (Filosofia e Sociologia) nos currículos escolares, emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE, 2006), foi que a Sociologia e a Filosofia voltaram ao antro do debate educacional de maneira mais relevante e, em 2008, acaba por ser publicada a Lei 11.684 de 02 de Junho de 2008, que altera o artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, incluindo obrigatoriamente a Sociologia e a Filosofia como disciplinas integrantes dos currículos de Ensino Médio:

LEI 11.684, DE 02 DE JUNHO DE 2008. Altera. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. [...] O VICE - PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 36. [...] IV - serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio. [...] Art. 2º Fica revogado o inciso III do § 1º do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 2 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República. JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - Fernando Haddad (BRASIL, 2008).

A existência de um marco legal que estabelece a presença efetiva da Sociologia nos currículos, enquanto disciplina específica, além de, concretizar anseios de uma luta travada há muito, a qual apontava para a relevância de profissionais da educação e das Ciências Sociais no interior das escolas, apontava, também, para a necessidade desses profissionais tornarem-se sujeitos de direito para a instrumentalização da Ciência Sociológica. A presença da Sociologia como disciplina obrigatória teve como resultado imediato para a ampliação de um fecundo campo de pesquisas e análises, pois a partir da ideia de se pensar esse campo do saber para o nível da educação básica ampliou-se debates, dos mais variados gêneros, relativos à relevância de sua presença no currículo e de seus conhecimentos enquanto conhecimentos a serem ensinados; ampliando debates e pesquisas já existentes – criando novas demandas – e, principalmente, operacionalizando o ensino dessa disciplina, dado que:

Para cada ganho de espaço, outras demandas surgiram, tais como: necessidade de diretrizes e orientações para seleções de conteúdos e métodos de ensino, de materiais

didáticos, de professores capacitados, de incremento nas licenciaturas dos cursos de Ciências Sociais, de espaços de formação continuada nas universidades, de elaboradores de questões para as provas de vestibulares, de concursos públicos para professores da disciplina, de professores de Sociologia para as burocracias educacionais, entre tantas outras demandas e desafios que se multiplicaram a partir dessa expansão crescente após 1996. (SILVA, 2010, p.23 op. Cit. OLIVEIRA, 2013, p. 358).

Tendo em vista essas novas demandas postas pela Lei 11.684/2008, uma questão que teve sua importância projetada em âmbito estadual e nacional foi a construção dos Currículos que organizariam o ‘o quê?’ e o ‘quando?’ ensinar, ou seja, a construção de um campo do conhecimento sendo disposto e organizado para o trabalho com os alunos do Ensino Médio; alunos estes que estão em uma fase específica e particular do processo de escolarização e desenvolvimento nos quais o saber pedagógico, técnico-científico e, necessariamente, profissional do professor têm seu momento de ápice, mediando o contato do aluno com os objetos da Cultura Humana. Porém, ainda prossegue a discussão em torno da permanência da disciplina nos currículos, pois “conhecer o campo de luta, que é o currículo, nos ajuda a entender que toda essa expansão não significa consolidação definitiva da disciplina ou de seus conteúdos nas escolas” (SILVA, 2010, p. 28). Destarte a inclusão da Sociologia nos currículos do Ensino Médio, mais uma vez, ampliam-se as possibilidades de inserção dos saberes das Ciências Sociais nos níveis de formação básica; porém, garantir sua presença não significava legitimá-la efetivamente enquanto um saber necessário e portador de um *status* científico – e de credibilidade – no interior das escolas. Sabemos que muitas justificativas, argumentos e ações terão que ser mobilizados nas escolas a fim de legitimar essa disciplina nos projetos político-pedagógicos de cada unidade (SILVA, 2010, p.15).

#### **APONTAMENTOS PARA A NECESSIDADE DO ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO: DESNATURALIZAÇÃO E ESTRANHAMENTO.**

Nas Orientações Curriculares Nacionais (2006) estão apresentados os motivos de se pensar o ensino de Sociologia na Educação Básica a partir de dois movimentos específicos, sendo eles: a Desnaturalização e o Estranhamento; não por simples escolha aleatória, mas sim por opção metodológica. Nestes fragmentos das Orientações (2006) percebemos que há uma definição dos sentidos que esses dois conceitos/movimentos devem assumir no Ensino Médio por meio do Ensino de Sociologia. A justificativa e a definição da concepção de Desnaturalização – evocada no documento –, dá-se, pois:

Um papel central que o pensamento sociológico realiza é a desnaturalização das concepções ou explicações dos fenômenos sociais. Há uma tendência sempre recorrente a se explicar as relações sociais, as instituições, os modos de vida, as ações humanas coletivas ou individuais, a estrutura social, a organização política etc. com argumentos

naturalizadores. Primeiro, perde-se de vista a historicidade desses fenômenos, isto é, que nem sempre foram assim; segundo, que certas mudanças ou continuidades históricas decorrem de decisões, e essas, de interesses, ou seja, de razões objetivas e humanas, não sendo fruto de tendências naturais [...]. (BRASIL, 2006, p. 105)

No documento, a Desnaturalização é compreendida como consistindo em um movimento de compreensão das relações, das instituições etc. – dos elementos estruturais de uma sociedade, em geral – como: [1] portadores de uma historicidade – ‘nem sempre foram assim’ –, e [2] de que decorrem de decisões objetivas tomadas por seres humanos. Nessa concepção a desnaturalização – que deve ser empreendida pelo desenvolvimento do Ensino de Sociologia – deve permitir ao aluno compreender que os fenômenos da sua vida cotidiana, pensando em nível micro – sociabilidade, espaços de convivência, etc. – e de sua vida em geral, pensando em nível macro – família, trabalho, lazer, etc. – são constituídos por meio de um longo processo histórico, resultado das inúmeras relações sociais existentes no interior da sociedade. Além disso, o processo de desnaturalização desenvolve no aluno um olhar mais atento, de forma que o aluno consiga visualizar os fatos sociais de forma crítica. No mesmo documento também se encontra exposta a justificativa e a concepção de Estranhamento evocados para o Ensino de Sociologia no Ensino Médio, na qual:

Outro papel que a Sociologia realiza, mas não exclusivamente ela, e que está ligado aos objetivos da Filosofia e das Ciências, humanas ou naturais, é o estranhamento. No caso da Sociologia, está em causa observar que os fenômenos sociais que rodeiam todos e dos quais se participa não são de imediato conhecidos, pois aparecem como ordinários, triviais corriqueiros, normais, sem necessidade de explicação, aos quais se está acostumado, e que na verdade nem são vistos. (BRASIL, 2006, p. 105).

O Estranhamento – concebido no documento como não exclusivo da Sociologia, mas como parte importante dela – está aqui vinculado à observação dos fenômenos que, de tão corriqueiros, apresentam-se, *a priori*, como ‘sem necessidade de explicação’, desta forma manifestando-se como fenômenos que, em muito, ‘nem são vistos’; esse processo adquire eminente relevância no contexto escolar, pois na medida em que se entra em processo de estranhamento, torna-se possível submeter novos objetos para o estudo da Sociologia e para a compreensão de mundo dos educandos.

#### **A JUVENTUDE E O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO: A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA ESCOLA.**

O ensino de sociologia no interior da escola pode – e deve – orientar estudantes e professores, para que se tornem protagonistas e dessa forma consigam

“converter vítimas da opressão em atores políticos que protagonizam a resistência e a luta” (GOMES, 2017, p 11). Dessa forma, pensar possibilidades e recursos para a construção da dignidade e da ressignificação da autoestima dos estudantes negros, por meio do ensino de Sociologia, faz-se necessário, pois a prática escolar medeia, não somente as ações no âmbito escolar, mas muito além, atua na socialização da juventude, em seus modos de viver, em suas lutas, seus posicionamentos.

A perspectiva é apontar para a possibilidade deste jovem de construir sua identidade sob os pilares da autoaceitação, ao invés da negação de uma imagem positiva de si e de seus pares, com conhecimento da própria ancestralidade, consciente de sua negritude, alinhando tais saberes para além das vivências na escola. Faz-se, dessa forma, necessário articular a Ciência Sociológica com os anseios da juventude e seus espaços de socialização. Construir, dentre outros objetivos, um diálogo que consiga unir estudantes e mobilizar professores; gestão; funcionários e a comunidade escolar. Um diálogo que legitime a discussão acerca da questão étnico-racial, objetivando a construção de uma sociedade mais justa.

É necessário mostrar aos estudantes o protagonismo de africanos e negros no Brasil; através de um novo olhar, que se distancie do olhar do colonizador, enfatizando suas lutas, sua cultura, suas histórias e toda sua participação na construção dessa sociedade para qual foram trazidos, distantes de sua terra de origem e traçar conexões com a situação política, social e econômica dos negros na atualidade, desnaturalizando e estranhando a situação que estes se encontram.

Deve-se ressaltar que, nesse sentido, a publicação da LDB, em 1996, trouxe uma série de mudanças que abrem possibilidades que antes não existiam de forma institucional. Instituem-se, a partir da Lei<sup>5</sup>, novas referências para se pensar a forma como se estruturava o Ensino Médio brasileiro; houve, nesse período, a abrangência do público atendido pelas escolas – grande parte com ampliação de vagas e obrigatoriedade do Ensino Fundamental – e a transformação do Ensino Médio em última etapa do ciclo da Educação Básica, “em tese, do ponto de vista da relação ensino-aprendizagem, o novo Ensino Médio supera a deficiência de não considerar os fatores históricos e culturais trazidos pelos estudantes, os quais, por isso mesmo, não eram vistos como sujeitos, mas sim como números.” (NETO; BRAGA; ASSIS, 2012, p. 121)

Assim, a LDB abre novos horizontes para a reflexão acerca do novo público que adentra a escola pública, jovens que estavam, até então, marginalizados e excluídos da

---

<sup>5</sup> “Mais recentemente, um dos primeiros atos do governo Lula foi sancionar um projeto de lei apresentado pelos deputados federais Ester Grossi (educadora do Rio Grande do Sul) e Ben-Hur Ferreira (oriundo do movimento negro de Mato Grosso do Sul), ambos do PT. A lei, que modifica o artigo 26, foi sancionada pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva e pelo ministro Cristovam Buarque em 9 de janeiro de 2003. A lei no 10.639 altera a lei no 9.394/96 nos seus artigos 26 e 79, e torna obrigatória a inclusão no currículo oficial de ensino da temática “História e Cultura Afro-brasileira.” (DIAS, 2005, p. 58).

dinâmica escolar. Torna-se necessário refletir sobre as diversas juventudes e a condição de sujeito desses estudantes, principalmente no âmbito sociológico:

As particularidades culturais e socioeconômicas dos estudantes, sua demanda e especificidades na condição de jovens imersos num contexto específico deve[ria]m [assim] ser levadas em conta como tema e prática de sala de aula. Nesse sentido, a Sociologia, como disciplina curricular, ganha um lugar privilegiado para tratar desses temas e dessas práticas pelo fato de ter a juventude, as instituições sociais, o que inclui a escola e as interações como [um de] seu[s] objeto[s] de estudo. (NETO; BRAGA; ASSIS, 2012, p. 122).

Posterior à promulgação da LDB outras conquistas foram concretizadas para a luta contra a discriminação pela via da educação, deve-se ressaltar que a Educação é uma importante via de acesso para a desnaturalização de diversas formas de preconceito, haja vista a educação ser um direito que se estende a toda população. Ou seja, é de grande importância a insurgência de legislações que apontam para caminhos que visam a reparação de oportunidades e acessos desiguais.

A sanção da Lei nº 10.639/2003 e da resolução CNE/CPI/2004 é um passo inicial rumo à reparação humanitária do povo negro brasileiro, pois abre caminho para a nação brasileira adotar medidas para corrigir danos materiais, físicos e psicológicos resultantes e das formas conexas de discriminação (BRASIL, 2004, p. 22).

A Lei 10.639/03 se faz importante para que os educadores possam construir caminhos que tornem possíveis engendrar uma sociedade mais justa entre brancos e negros. Que também possibilite a devido necessário reconhecimento a importância da cultura negra e de sua ancestralidade. Que essa oportunidade também elucidar, não somente o sofrimento e as inúmeras injustiças que o povo africano e seus descendentes passaram fora de suas terras devido à ampla exploração de seus corpos em virtude de um complexo sistema econômico, mas também que a sociedade consiga identificar o nexos existente entre esse sistema de exploração, que durou séculos e terras brasileiras e as condições precárias de existência que a população negra ainda enfrenta.

O racismo e as práticas discriminatórias disseminadas no cotidiano brasileiro não representam simplesmente uma herança do passado. Racismo vem sendo recriado e realimentado ao longo de toda a nossa história. Seria impraticável desvincular as desigualdades observadas atualmente dos quase quatro séculos de escravismo que a geração atual herdou (BRASIL, 2001, p. 20).

Cabe, portanto, ligar essas experiências ao cotidiano escolar. Torna-las reconhecidas por todos atores envolvidos com o processo de educação no Brasil, em especial professores/as e estudantes (as). De outro modo, trabalhar para que as escolas brasileiras se tornem um espaço público em que haja igualdade de tratamento e oportunidades. (BRASIL, 2004, p. 22)

O documento “Parâmetros curriculares nacionais” reconhece o ambiente escolar como local legítimo e privilegiado de “fazer coletivo” (BRASIL, 2004, p. 25) Pois os sujeitos no interior desse espaço possuem papéis claros de atuação. Infelizmente por vezes muitos desses sujeitos não reconhecem em si a capacidade dialética de transformação de seus espaços de atuação como atores políticos corresponsáveis pela mudança de configuração de “um modo expressivo de atitudes racistas” (BRASIL, 2004, p. 23) dentre outros retrocessos entranhados na estrutura da sociedade.

Para que a escola e mais especificamente a sociologia e a história se tornassem locais de potencial para tecitura de “outras dimensões da emancipação e da libertação, de novas e ancestrais através da “Sociologia das emergências (a rebelação – potência de novos conhecimentos, de outras dimensões da emancipação e da libertação, de novas e ancestrais identidades, formas de luta e de ação política) (GOMES, 2017, p. 10).

Dessa forma, abre-se a possibilidade de um campo de fecunda atuação para o professor formado em Sociologia/Ciências Sociais, sendo possível se perceber que este – mesmo não tendo espaço garantido no currículo efetivamente como disciplina obrigatória de 1996 a 2007 – torna-se um sujeito que iria orientar os alunos, contribuindo, assim, por meio da compreensão e análise sociológica de suas diferentes formas e vivências, para o exercício da cidadania – como prevê a LDB. Dessa forma, mesmo que de maneira interdisciplinar, o professor formado em Sociologia/Ciências Sociais – que atuava em História e Geografia, vista a aderência interdisciplinar da Sociologia ao currículo, não resultando em disciplina específica obrigatória – poderia nortear sua prática por meio do diagnóstico da realidade vivida pelos alunos e da análise sociológica da própria comunidade escolar. O jovem passa a ter uma centralidade no processo que antes não tinha, passa a ser visto como um eixo norteador das práticas e concepções pedagógicas das escolas; a escola como o campo para a análise e compreensão das experiências que irão orientar e reorientar a subjetividade do aluno – jovem; seja oferecendo modos de ver o mundo ou apresentando possibilidades de compreensão do mundo ao seu redor:

[...] nosso ponto de partida será a problematização da condição juvenil atual, sua cultura, suas demandas e necessidades. Trata-se de compreender suas práticas e símbolos como a manifestação de um novo modo de ser jovem, expressão das mutações ocorridas nos processos de socialização, que coloca em questão o sistema educativo, suas ofertas e as posturas pedagógicas que lhes informam. (DAYRELL, 2007, p. 66).

Desde a democratização do ensino e a conseqüente mudança de público que constituía o interior das escolas – em especial as escolas públicas – não houve um profissional que suprisse as necessidades sociológicas que pululam no âmbito escolar. Havia a ausência da garantia de uma disciplina específica, que refletisse a juventude por intermédio das mudanças ocorridas nos processos de socialização. Outra problemática

que se tornou incontornável no debate educacional é que grande parte do contingente de alunos que adentraram a escola – via ampliação de vagas no ensino público - eram negros – pretos/pardos -, fazendo com que a discussão e debate sobre a cultura afro-brasileira entrasse no cenário das políticas educacionais.

Pode-se assim perceber que, em muito, se discussões sobre discriminação racial e preconceito étnico-racial não estavam presentes na escola, não era pela ausência de acontecimentos relacionados a esses trágicos fenômenos, mas pela falta de um espaço específico para o trato da temática e profissionais capacitados no trato sociológico da questão – o que, na escola, significa uma disciplina específica (Sociologia) e um professor específico (formado em Sociologia/Ciências Sociais) – que tivesse para si a responsabilidade de refletir acerca das desigualdades historicamente construídas. Neste sentido, há um claro apontamento para a relevância do Ensino de Sociologia como instrumento para a redução da desigualdade e preconceito étnico-racial, emergindo como um locus do processo de democratização, atuando de maneira a se pensar, intervir e refletir, com os alunos, sobre as diversas formas de violência étnico-raciais e seus efeitos nefandos. O Ensino de Sociologia torna-se mais um campo para combater a discriminação étnico-racial, aliado à busca de correções de desigualdades delineadas historicamente, estranhando a desigualdade e desnaturalizando o racismo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cotidianamente diversos estudantes negros são ofendidos e agredidos com as constantes violências que acontecem no interior da escola. Tal violência exerce seu papel em reforçar estereótipos negativos e forçar os indivíduos a rejeitar os próprios traços étnicos. Na busca da reafirmação de si, diversos jovens manipulam o próprio corpo a fim de se tornarem aceitos no grupo em que estão inseridos. Segundo Rodrigues (2012, p. 62), “Essa aceitação vai depender da sua trajetória de vida e inserção social, das possibilidades de convivência em espaços onde a cultura negra e as raízes africanas não sejam vistas de maneira negativa”. Assim, faz-se necessária tal discussão a fim de refletir acerca das vivências desses estudantes, buscando sua integração nos distintos grupos sociais contidos no interior da escola, procurando estranhar essas relações e desnaturalizar a discriminação.

Através da Sociologia tornou-se possível pensar em múltiplas possibilidades para a intervenção e a possível abreviação de diversas formas de violência étnico-raciais e da resignificação da negritude. É imprescindível para a busca da superação dessas diversas formas de preconceito construir possibilidades para a construção da dignidade e da resignificação da autoestima dos estudantes. Porém, deve-se buscar recursos concretos, pois muitos educadores que se dispõem a falar sobre discriminação em sala

de aula, deparam-se com diversas dificuldades. Tais dificuldades vão desde uma melhor apreensão da discussão teórica pela comunidade escolar até a negação da existência da discriminação e da luta de diversos setores negros para superar as mazelas deixadas por um pensamento escravocrata.

Compete aos professores, em especial os de Sociologia, uma parcela do árduo trabalho de desconstruções e ressignificações históricas, esse profissional pode atuar como uma possibilidade para a desconstrução desses estigmas. Embora ainda esteja normatizada legalmente a legitimidade do Ensino de Sociologia (enquanto disciplina obrigatória e resguardados seus conteúdos), propostas como a ‘nova’ Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio e o projeto conhecido como ‘Escola Sem Partido’<sup>6</sup>, ora desfigurando a obrigatoriedade do Ensino de Sociologia, ora recriminando muitas de suas temáticas próprias – clássicas – enquanto ‘doutrinação’; essas propostas podem conduzir o debate educacional e legal acerca dos valores sobre os quais se deve pensar um sistema público de educação a uma situação, no mínimo, preocupante dentro de uma democracia.

A descaracterização das discussões específicas sobre Racismo por meio do Ensino de Sociologia poderá nos levar, pragmaticamente, a uma situação de elevação do preconceito racial internalizado no senso comum e nas relações sociais, naturalizando-o e não permitindo o seu estranhamento. Dificultando, assim, a compreensão de como o racismo se estrutura na cultura brasileira, afetando negativamente as populações negras e resvalando seus efeitos sobre o equilíbrio democrático de uma nação.

Desta forma, faz-se necessário pensarmos na história do Ensino de Sociologia no Brasil. Para além da garantia da existência da Sociologia nos currículos é necessário observarmos também quais as vinculações teóricas as quais se filiam os currículos estaduais. Faz-se necessário pensarmos em quais contornos teóricos se vinculam aos debates acerca do Ensino de Sociologia e quais os fundamentos que este deve ter; dado que, segundo Meucci:

Não obstante, o curso do processo político e a clivagem atual do debate social colocam a Sociologia sob uma inquietante vigilância e seus conceitos sob ataque. Nesse aspecto, cabe notar que a Sociologia escolar aparece hoje em certos meios como um discurso imposto pelo Estado desqualificado à sociedade conservadora, ao passo que, no início do século passado, era um discurso conservador do Estado para uma sociedade

---

<sup>6</sup> O programa Escola Sem Partido é um movimento político protagonizado no Brasil, desde 2004, pelo advogado Miguel Nagib; que segundo ele mesmo, em entrevista a revista Profissão Mestre – disponível no site do Escola Sem Partido -, “surgiu em 2004 como reação ao fenômeno da instrumentalização do ensino para fins político-ideológicos, partidários e eleitorais”. A partir de 2015 as discussões em torno do projeto voltam a ganhar notoriedade em âmbito nacional tendo apoio de grande número de parlamentares nas eleições de 2018 e de movimentos como o Movimento Brasil Livre (MBL). Segundo o site do Escola Sem Partido o “EscolasemPartido.org foi criado para dar visibilidade a um problema gravíssimo que atinge a imensa maioria das escolas e universidades brasileiras: a instrumentalização do ensino para fins políticos, ideológicos e partidários. E o modo de fazê-lo é divulgar o testemunho das vítimas, ou seja, dos próprios alunos.” (NAGIB, 2019).

desqualificada à qual, segundo a percepção da época, faltava unidade e organização. (MEUCCI, 2015, p. 259).

Sendo assim, tem-se como conclusão que um Ensino de Sociologia na Educação Básica, que possa abranger a todos, realizado de maneira teórica e pedagogicamente bem esclarecido, qualificado e reconhecido, com legitimidade e regulamentação legal, técnica e científica na contramão de muitas propostas político-empresariais para a educação pode se apresentar como importante instrumento estratégico de combate ao racismo – e, conseqüentemente, outras formas de discriminação e preconceito – para que possa haver um melhor equilíbrio de poder, algo fundamental e essencial dentro de uma sociedade democrática. Promovendo, portanto, seus valores primordiais, como, dentre outros, a tolerância, a inclusão, a educação, o respeito e a liberdade.

## REREFREÊNCIAS

BRASIL. *Câmara dos Deputados* (2008) - Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11684-2-junho-2008-575857-publicacaooriginal-99168-pl.html>> Acesso em: 20/07/2018 às 13:30.

. Secretaria de Educação Básica. Ministério da Educação. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Ciências Humanas e suas tecnologias*. Brasília, 2006.

. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro Brasileira*. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais*. Brasília: SECAD, 2006.

. Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.> Acesso em 20 de jan de 2019.

. *Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*. Brasília, 2001. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/discrim/relatorio.htm>. Acesso em 20 jan. 2019

COSTA, S. Paradoxos do Pensamento Anti-Racista Brasileiro no começo do século XX. In: *Teoria e pesquisa*. Jan/Jun 2003. São Carlos, UFSCAR. Disponível em:<<http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/58/48>.>Acesso em: 10 ago. 2017

DAYRELL, J. B. *A escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização Juvenil*. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007.

DIAS, Lucimar Rosa. Quantos passos já foram dados? A questão de raça nas leis educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639 de 2003. In: ROMÃO, J. (Org.). *História da educação dos negros e outras histórias*. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2005.

FLORENCIO, M. A. de L. *A Sociologia no Ensino Médio: O percurso histórico nos Brasil e em Alagoas*. *Sociedade Brasileira de Sociologia* (SBS), 2009.

GOMES, N. L. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. 154p.

MATTOS, H; ABREU, M. Uma conversa com os professores de história sobre “ As diretrizes curriculares nacionais” para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. In: DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS. *O negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Prisa Edições, 2012. p. 115-138.

MEUCCI, S. Sociologia na educação básica no Brasil: Um balanço da experiência remota e recente. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, Vol. 51, N. 3, p. 251-260, setembro/dezembro 2015.

MORAES, L. B. P. de. Por uma Sociologia relacional da história do Ensino de Sociologia: cientistas sociais e espaço social acadêmico. *Revista Café com Sociologia*, v. 4, n. 3, 2015. Disponível em < <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/552>>. Acesso em 20 de out. 2018.

MORAES, A. C. et al. *Coleção explorando o ensino*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. p. 65-84.

\_\_\_\_\_. *O jovem como sujeito social*. Minas Gerais: Ufmg Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

MUSSE, R. Apontamentos sobre o surgimento da sociologia. Blog da Editora Boitempo (2012). Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2012/11/23/apontamentos-sobre-o-nascimento-da-sociologia>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

NAGIB, M. Escola Sem Partido. Site oficial. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/quem-somos>>. Acesso em 12 jun. 2019.

NETO, E. G; BRAGA, J. I; ASSIS, M. A. de. *Educar pela sociologia: Contribuições para a formação do cidadão*. 1. ed. Belo Horizonte: RHJ, 2012. 168.

OLIVEIRA, A. O Currículo de Sociologia na escola: Um campo em construção (e disputa). 2013. *Espaço do currículo*, v.6, n.2, p.355-366, Maio a Agosto de 2013.

RODRIGUES, J. M. A relação do corpo para a identidade Negra In: FELINTO, Renata (Org.). *Culturas Africanas e Afro-Brasileiras em sala de aula*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

SANTOS, J. R. dos. *A questão do negro na sala de aula*. 2. ed. São Paulo: Global Editora, 2016. 118 p.

SANTOS, M. B. dos. A Sociologia no Contexto das Reformas do Ensino Médio. In: CARVALHO, L. M. G. de (Org.). *Sociologia e Ensino em Debate*. Experiências e Discussão de Sociologia no Ensino Médio. Ijuí, Ed. Unijuí, 2004, pp.131-180.

SILVA, I. L. F. O ensino das ciências sociais/sociologia no Brasil: histórico e perspectivas. In: MORAES, Amaury César (Coord.). *Sociologia: ensino médio*. Coleção “Explorando o Ensino”, v. 15. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

SILVA, T. T. da. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Tomaz Tadeu da Silva (org.) Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

